

Resolução 015/91 - CONSEPE

**Autoriza enquadramento de professor no  
nível IV.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

- a) as análises técnicas constantes do Proc. 013/91, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ; e
- b) a deliberação do plenário do CONSEPE, em reunião de 30.04.1991;

R E S O L V E:

1. Autorizar o enquadramento da Professora SIDINÉIA BARROZO no nível IV, da Carreira do Magistério Superior da UDESC.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 1991.

Rogério Braz da Silva  
Presidente